

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Sangão
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANGÃO
Registro de Preços Eletrônico - 002/FMAS/2024

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 20/06/2024 13:24 | 24/06/2024 07:30 | 01/07/2024 17:00 | 04/07/2024 08:59 | 04/07/2024 09:00 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|---|---------------|------|---------|------------|
| 0001 | BOLSA PARA MAMÃE - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM BOLSO DE ZIPER EXTERNO, COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COM ALTURA 37 X 25X 17 CM, CORES ROSA E AZUL. | 78,90 | 40 | UN | Homologado |
| 0002 | COBERTOR BEBÊ - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% POLIÉSTER; HIPOALERGÊNICO; GRAMATURA MÍNIMA 590 GR/M². TAMANHO MÍNIMO: 0,80CM X 1,10M; CORES: AZUL, ROSA E VERDE. | 77,40 | 40 | UN | Homologado |
| 0003 | CONJUNTO BEBÊ: KIT 2 PEÇAS; BODDY MANGA LONGA + CALÇA (BODDY COM ABERTURA INFERIOR E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS E GOLAS TRANSPASSADAS/ENVELOPE); COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO; CALÇA COM ELÁSTICO NO CÓS; SEM PÉ; CORES: BRANCO, AZUL E ROSA; TAMANHO: PEQUENO. | 33,59 | 40 | UN | Homologado |
| 0004 | CONJUNTO BEBÊ: KIT 2 PEÇAS; BODDY MANGA LONGA + CALÇA (BODDY COM ABERTURA INFERIOR E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS E GOLAS TRANSPASSADAS/ENVELOPE); COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO; CALÇA COM ELÁSTICO NO CÓS; SEM PÉ; CORES: BRANCO, AZUL E ROSA; TAMANHO: MÉDIO. | 33,59 | 40 | UN | Homologado |
| 0005 | CUEIRO BEBÊ: KIT COM 03 (TRÊS) PEÇAS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO FLANELADO; TAMANHO MÍNIMO: 80 CM X 50 CM; ACABAMENTO EM VIÉS; LISO OU ESTAMPADO; UNISSEX. | 36,53 | 40 | KIT | Homologado |
| 0006 | KIT BEBÊ LUIVA E GORRO - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO, SUEDINI; TAMANHO GORRO: 14 X 15; LUIVA TAMANHO ÚNICO; IDADE INDICADA: 0 A 4 MESES; TAMANHO: MÉDIO; CORES: AZUL, ROSA E BRANCO. | 19,37 | 40 | KIT | Homologado |
| 0007 | KIT TOALHA DE BOCA BEBÊ - KIT 03 (TRÊS) PEÇAS; TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 34 CM; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, ROSA E AZUL. | 13,86 | 40 | KIT | Homologado |
| 0008 | MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: MÉDIO. | 55,26 | 40 | UN | Homologado |
| 0009 | MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: PEQUENO. | 55,26 | 40 | UN | Homologado |



| | | | | |
|------|---|-------|--------|------------|
| 0010 | PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO M, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 53,60 | 40 PC | Homologado |
| 0011 | PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO P, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLÓGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | 61,56 | 40 PC | Homologado |
| 0012 | PARES DE MEIAS ALGODÃO PENTEADO - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 78% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA, 4% OUTRAS FIBRAS; TAMANHOS: 0 A 3 MESES, 3 A 6 MESES, 6 A 12 MESES. | 10,41 | 80 PAR | Homologado |
| 0013 | TOALHA DE BANHO BEBÊ COM CAPUZ; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 70 CM X 90 CM; HIPOALERGÊNICA; MÍNIMO DE 40 FIOS POR CM²; TECIDO CAMADA TRIPLA; TOQUE SOFT PREMIUM; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA E AZUL. | 36,12 | 40 UN | Homologado |
| 0014 | TRAVESSEIRO - ESPECIFICAÇÕES: DE BEBÊ, ANTIALÉRGICO, ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIÉSTER SILICONADO, TECIDO 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 110MM, LARGURA 300MM, PROFUNDIDADE. | 20,59 | 40 UN | Homologado |

Documentos Anexados ao Processo

| Data | Documento |
|--------------------|---|
| 20/06/2024 - 13:24 | PA_002_PE_002_2024_.pdf |
| 20/06/2024 - 13:25 | ETP.pdf |
| 11/07/2024 - 15:28 | PARECER ORTHOVIDA.pdf |
| 11/07/2024 - 15:28 | PARECER SUL BRASIL.pdf |
| 11/07/2024 - 15:29 | PARECER TEDA.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|-----------------------|--|---|
| 04/07/2024 - 11:08:00 | Negociação aberta para o processo | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,7,8,9,10,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2024 - 11:08:00 | Negociação aberta para o processo002/FMAS/2024 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2024 - 11:08:00 | Negociação aberta para o processo002/FMAS/2024 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,6,12,13,14 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2024 - 11:31:23 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências nos itens 1,5,7,8,9,10,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 04/07/2024 - 11:31:23 | Documentos solicitados para o processo 002/FMAS/2024 | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 04/07/2024 - 11:31:24 | Documentos solicitados para o processo 002/FMAS/2024 | Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,6,12,13,14 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 09:50:51 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 09:51:08 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 09:51:26 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 09:51:41 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 09:51:53 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 09:52:40 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 09:53:15 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 15:37:16 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0003 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 15:37:27 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 15:37:56 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0004 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 15:38:12 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0006 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 15:38:30 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0012 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 15:38:45 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0013 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 05/07/2024 - 15:38:57 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0014 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 08/07/2024 - 13:57:46 | Documentos solicitados para o processo 002/FMAS/2024 | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 08/07/2024 - 14:09:06 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 08:00:51 | Envio de Propostas Readequadas | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,7,8,9,10,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 08:00:52 | Envio de Propostas Readequadas002/FMAS/2024 | Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 08:00:52 | Envio de Propostas Readequadas002/FMAS/2024 | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4,6,12,13,14 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 08:01:27 | Documentos solicitados para o processo | Foram solicitadas diligências nos itens 1,5,7,8,9,10,11 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 08:01:28 | Documentos solicitados para o processo 002/FMAS/2024 | Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |



| | | |
|-----------------------|--|---|
| 15/07/2024 - 08:01:28 | Documentos solicitados para o processo 002/FMAS/2024 | Foram solicitadas diligências nos itens 3,4,6,12,13,14 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 08:12:10 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0002 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 08:32:51 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0003 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:21:47 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:27:14 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:27:25 | | Você recebeu uma nova proposta readequada no item 0001 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:36:37 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:37:05 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0005 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:37:16 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0007 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:37:32 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0008 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:39:18 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0009 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:39:36 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0010 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 15/07/2024 - 09:39:59 | | Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0011 do processo 002/FMAS/2024. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---|--|-------------------------------------|-------------------|---------------------|------------|-------------|
| 0001 | BOLSA PARA MAMÃE - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM BOLSO DE ZIPER EXTERNO, COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COM ALTURA 37 X 25X 17 CM, CORES ROSA E AZUL. | SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | BOLSA PARA MAMÃE MATERIAL SINTÉTICO | HIPERTEXTIL | 73,90 | 40 | 2.956,00 |
| 0002 | COBERTOR BEBÊ - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% POLIÉSTER; HIPOALERGÊNICO; GRAMATURA MÍNIMA 590 GR/M². TAMANHO MÍNIMO: 0,80CM X 1,10M; CORES: AZUL, ROSA E VERDE. | ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | CONFORT | ORTHOVIDA | 44,97 | 40 | 1.798,80 |



| | | | | | | | |
|------|--|--------------------------------------|--------------------------------------|----------|-------|----|----------|
| 0003 | CONJUNTO BEBÊ: KIT 2 PEÇAS; BODDY MANGA LONGA + CALÇA (BODDY COM ABERTURA INFERIOR E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS E GOLAS TRANSPASSADAS/ENVELOPE); COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO; CALÇA COM ELÁSTICO NO CÓS; SEM PÉ; CORES: BRANCO, AZUL E ROSA; TAMANHO: PEQUENO. | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | KOALA | KOALA | 27,90 | 40 | 1.116,00 |
| 0004 | CONJUNTO BEBÊ: KIT 2 PEÇAS; BODDY MANGA LONGA + CALÇA (BODDY COM ABERTURA INFERIOR E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS E GOLAS TRANSPASSADAS/ENVELOPE); COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO; CALÇA COM ELÁSTICO NO CÓS; SEM PÉ; CORES: BRANCO, AZUL E ROSA; TAMANHO: MÉDIO. | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | KOALA | KOALA | 27,90 | 40 | 1.116,00 |
| 0005 | CUEIRO BEBÊ: KIT COM 03 (TRÊS) PEÇAS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO FLANELADO; TAMANHO MÍNIMO: 80 CM X 50 CM; ACABAMENTO EM VIÉS; LISO OU ESTAMPADO; UNISSEX. | SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | CUEIRO DE BEBÊ - KIT COM 3 PEÇAS | SDY KIDS | 32,00 | 40 | 1.280,00 |
| 0006 | KIT BEBÊ LUVA E GORRO - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO, SUEDINI; TAMANHO GORRO: 14 X 15; LUVA TAMANHO ÚNICO; IDADE INDICADA: 0 A 4 MESES; TAMANHO: MÉDIO; CORES: AZUL, ROSA E BRANCO. | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | LUBABY | LUBABY | 15,99 | 40 | 639,60 |
| 0007 | KIT TOALHA DE BOCA BEBÊ - KIT 03 (TRÊS) PEÇAS; TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 34 CM; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, ROSA E AZUL. | SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | KIT TOALHA DE BOCA DE BEBÊ - 3 PEÇAS | PAPI | 13,17 | 40 | 526,80 |
| 0008 | MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: MÉDIO. | SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MACACÃO MANGA LONGA DE BEBÊ | KYLY | 52,50 | 40 | 2.100,00 |
| 0009 | MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: PEQUENO. | SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | MACACÃO MANGA LONGA DE BEBÊ | KYLY | 52,50 | 40 | 2.100,00 |



| | | | | | | | |
|------|---|--------------------------------------|----------------------------|------|-------|----|----------|
| 0010 | PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO M, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | PACOTE DE FRALDA TAMANHO M | MILI | 50,92 | 40 | 2.036,80 |
| 0011 | PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO P, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. | SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | PACOTE DE FRALDA TAMANHO P | MILI | 58,48 | 40 | 2.339,20 |
| 0012 | PARES DE MEIAS ALGODÃO PENTEADO - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 78% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA, 4% OUTRAS FIBRAS; TAMANHOS: 0 A 3 MESES, 3 A 6 MESES, 6 A 12 MESES. | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | YOU | YOU | 6,99 | 80 | 559,20 |



| | | | | | | | |
|------|---|-------------------------|-------|-------|-------|----|----------|
| 0013 | TOALHA DE BANHO BEBÊ COM CAPUZ; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 70 CM X 90 CM; HIPOALERGÊNICA; MÍNIMO DE 40 FIOS POR CM²; TECIDO CAMADA TRIPLA; TOQUE SOFT PREMIUM; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA E AZUL. | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | papi | papi | 34,00 | 40 | 1.360,00 |
| 0014 | TRAVESSEIRO - ESPECIFICAÇÕES: DE BEBÊ, ANTIALÉRGICO, ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIÉSTER SILICONADO, TECIDO 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 110MM, LARGURA 300MM, PROFUNDIDADE. | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | SONHO | SONHO | 11,99 | 40 | 479,60 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|--|--|
| Declaração de conhecimento do Edital | Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital. |
| Declaração de reserva de cargos | Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. |
| Declaração de proposta econômica | Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. |
| Declaração de Não-Emprego de menores | Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos. |
| Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante | Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal. |
| Declaração de Acessibilidade | Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação. |
| Declaração de Inexistência de Fato Superveniente | Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - BOLSA PARA MAMÃE - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COM ALTURA 37 X 25X 17 CM, CORES ROSA E AZUL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:33:56 | Rallery | Rallery | 40 | R\$75,50 | R\$ 3.020,00 | Sim | Não |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | baby | mave | 40 | R\$78,90 | R\$ 3.156,00 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:03:35 | BOLSA PARA MAMÃE MATERIAL SINTÉTICO | HIPERTEXTIL | 40 | R\$74,96 | R\$ 2.998,40 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:30:26 | RALLERY | RALLERY | 40 | R\$78,00 | R\$ 3.120,00 | Sim | Sim |
| D S J CONFECÇÕES LTDA | 48.911.914/0001-30 | 04/07/2024 - 01:41:46 | Bebê | W Baby | 40 | R\$78,90 | R\$ 3.156,00 | Sim | Não |



0002 - COBERTOR BEBÊ - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% POLIÉSTER; HIPOALERGÊNICO; GRAMATURA MÍNIMA 590 GR/M². TAMANHO MÍNIMO: 0,80CM X 1,10M; CORES: AZUL, ROSA E VERDE.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--|--------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:35:12 | bettyloren | bettyloren | 40 | R\$75,40 | R\$ 3.016,00 | Sim | Não |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | bebe | hazime | 40 | R\$77,40 | R\$ 3.096,00 | Sim | Não |
| ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 14.323.297/0001-30 | 03/07/2024 - 13:17:09 | CONFORT | ORTHOVIDA | 40 | R\$77,40 | R\$ 3.096,00 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:03:38 | COBERTOR DE BEBÊ 100% POLIESTER | HIPERTEXTIL | 40 | R\$73,53 | R\$ 2.941,20 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:30:48 | HAZIME | HAZIME | 40 | R\$77,30 | R\$ 3.092,00 | Sim | Sim |
| ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | 11.205.139/0001-98 | 03/07/2024 - 22:19:02 | facilita | facilita | 40 | R\$77,40 | R\$ 3.096,00 | Sim | Sim |
| D S J CONFECOES LTDA | 48.911.914/0001-30 | 04/07/2024 - 01:42:56 | bebe | jolitex | 40 | R\$77,40 | R\$ 3.096,00 | Sim | Não |

0003 - CONJUNTO BEBÊ: KIT 2 PEÇAS; BODDY MANGA LONGA + CALÇA (BODDY COM ABERTURA INFERIOR E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS E GOLAS TRANSPASSADAS/ENVELOPE); COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO; CALÇA COM ELÁSTICO NO CÓS; SEM PÉ; CORES: BRANCO, AZUL E ROSA; TAMANHO: PEQUENO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:36:03 | xikids moda | xikids moda | 40 | R\$32,34 | R\$ 1.293,60 | Sim | Não |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | p | dinah confecções | 40 | R\$33,59 | R\$ 1.343,60 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:03:44 | CONJUNTO DE BEBÊ - BODY E CALÇA | KYLY | 40 | R\$31,91 | R\$ 1.276,40 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:31:11 | KOALA | KOALA | 40 | R\$33,00 | R\$ 1.320,00 | Sim | Sim |

0004 - CONJUNTO BEBÊ: KIT 2 PEÇAS; BODDY MANGA LONGA + CALÇA (BODDY COM ABERTURA INFERIOR E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS E GOLAS TRANSPASSADAS/ENVELOPE); COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO; CALÇA COM ELÁSTICO NO CÓS; SEM PÉ; CORES: BRANCO, AZUL E ROSA; TAMANHO: MÉDIO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:39:15 | xikids moda | xikids moda | 40 | R\$31,90 | R\$ 1.276,00 | Sim | Não |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | m | dinah confecções | 40 | R\$33,59 | R\$ 1.343,60 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:04:23 | CONJUNTO DE BEBÊ - BODY E CALÇA | KYLY | 40 | R\$31,91 | R\$ 1.276,40 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:32:11 | KOALA | KOALA | 40 | R\$33,00 | R\$ 1.320,00 | Sim | Sim |

0005 - CUEIRO BEBÊ: KIT COM 03 (TRÊS) PEÇAS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO FLANELADO; TAMANHO MÍNIMO: 80 CM X 50 CM; ACABAMENTO EM VIÉS; LISO OU ESTAMPADO; UNISSEX.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--|--------------------|-----------------------|-------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:40:05 | xikids moda | xikids moda | 40 | R\$35,49 | R\$ 1.419,60 | Sim | Não |
| ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 14.323.297/0001-30 | 03/07/2024 - 13:17:59 | CONFORT | ORTHOVIDA | 40 | R\$36,53 | R\$ 1.461,20 | Sim | Não |



| | | | | | | | | | |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|----------|----|----------|--------------|-----|-----|
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:05:10 | CUEIRO DE BEBÊ - KIT COM 3 PEÇAS | SDY KIDS | 40 | R\$34,70 | R\$ 1.388,00 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:32:41 | PARIPIPI | PARIPIP | 40 | R\$36,00 | R\$ 1.440,00 | Sim | Sim |

0006 - KIT BEBÊ LUVA E GORRO - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO, SUEDINI; TAMANHO GORRO: 14 X 15; LUVA TAMANHO ÚNICO; IDADE INDICADA: 0 A 4 MESES; TAMANHO: MÉDIO; CORES: AZUL, ROSA E BRANCO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------|--------------------|------|----------|-------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:41:27 | xikids moda | xikids moda | 40 | R\$18,58 | R\$ 743,20 | Sim | Não |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | suedine | confeccões castelo | 40 | R\$19,37 | R\$ 774,80 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:05:40 | KIT DE BEBÊ - LUVA E GORRO | HIPERTEXTIL | 40 | R\$18,40 | R\$ 736,00 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:33:03 | LUBABY | LUBABY | 40 | R\$19,00 | R\$ 760,00 | Sim | Sim |

0007 - KIT TOALHA DE BOCA BEBÊ - KIT 03 (TRÊS) PEÇAS; TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 34 CM; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, ROSA E AZUL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|------|----------|-------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:42:28 | textilleite | textilleite | 40 | R\$12,90 | R\$ 516,00 | Sim | Não |
| ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 14.323.297/0001-30 | 03/07/2024 - 13:18:23 | CONFORT | ORTHOVIDA | 40 | R\$13,86 | R\$ 554,40 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:06:32 | KIT TOALHA DE BOCA DE BEBÊ - 3 PEÇAS | PAPI | 40 | R\$13,17 | R\$ 526,80 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:33:28 | TECICLEAN | TECICLEAN | 40 | R\$13,50 | R\$ 540,00 | Sim | Sim |

0008 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: MÉDIO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:44:25 | gomesbaby | gomesbaby | 40 | R\$53,75 | R\$ 2.150,00 | Sim | Não |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | longo | kadic | 40 | R\$55,26 | R\$ 2.210,40 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:09:56 | MACACÃO MANGA LONGA DE BEBÊ | KYLY | 40 | R\$52,50 | R\$ 2.100,00 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:33:46 | BENETEX | BENETEX | 40 | R\$55,00 | R\$ 2.200,00 | Sim | Sim |

0009 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: PEQUENO.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 25/06/2024 - 21:45:06 | gomesbaby | gomesbaby | 40 | R\$53,75 | R\$ 2.150,00 | Sim | Não |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | longo | kadic | 40 | R\$55,26 | R\$ 2.210,40 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:10:22 | MACACÃO MANGA LONGA DE BEBÊ | KYLY | 40 | R\$52,50 | R\$ 2.100,00 | Sim | Sim |



| | | | | | | | | | |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|---------|---------|----|----------|--------------|-----|-----|
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:34:05 | BENETEX | BENETEX | 40 | R\$55,00 | R\$ 2.200,00 | Sim | Sim |
|-------------------------------|--------------------|--------------------------|---------|---------|----|----------|--------------|-----|-----|

0010 - PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO M, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | 11.205.139/0001-98 | 02/07/2024 - 22:31:13 | turma monica | turma monica | 40 | R\$53,00 | R\$ 2.120,00 | Sim | Sim |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:11:03 | PACOTE DE FRALDA TAMANHO M | MILI | 40 | R\$50,92 | R\$ 2.036,80 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:34:27 | M.M | M.M | 40 | R\$53,00 | R\$ 2.120,00 | Sim | Sim |

0011 - PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO P, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | 11.205.139/0001-98 | 02/07/2024 - 22:32:04 | turma monica | turma monica | 40 | R\$61,00 | R\$ 2.440,00 | Sim | Sim |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | p | turma da monica | 40 | R\$61,56 | R\$ 2.462,40 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:11:46 | PACOTE DE FRALDA TAMANHO P | MILI | 40 | R\$58,48 | R\$ 2.339,20 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:34:54 | M.M | M.M | 40 | R\$61,00 | R\$ 2.440,00 | Sim | Sim |

0012 - PARES DE MEIAS ALGODÃO PENTEADO - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 78% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA, 4% OUTRAS FIBRAS; TAMANHOS: 0 A 3 MESES, 3 A 6 MESES, 6 A 12 MESES.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|---------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|------|----------|-------------|-------------|-----------------|
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | baby | winston | 80 | R\$10,41 | R\$ 832,80 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:21:11 | PARES DE MEIAS DE ALGODÃO PARA BEBÊ | SELENE | 80 | R\$9,89 | R\$ 791,20 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:35:12 | YOU | YOU | 80 | R\$10,00 | R\$ 800,00 | Sim | Sim |
| ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | 11.205.139/0001-98 | 03/07/2024 - 22:20:50 | facilita | facilita | 80 | R\$10,41 | R\$ 832,80 | Sim | Sim |

0013 - TOALHA DE BANHO BEBÊ COM CAPUZ; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 70 CM X 90 CM; HIPOALERGÊNICA; MÍNIMO DE 40 FIOS POR CM²; TECIDO CAMADA TRIPLA; TOQUE SOFT PREMIUM; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA E AZUL.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|----------------------------|--------------------|-----------------------|---------|-------------------|------|----------|--------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 26/06/2024 - 09:39:58 | VRNUTIL | VRNUTIL | 40 | R\$35,90 | R\$ 1.436,00 | Sim | Não |



| | | | | | | | | | |
|--|--------------------|-----------------------|-----------------------------------|-----------|----|----------|--------------|-----|-----|
| ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 14.323.297/0001-30 | 03/07/2024 - 13:20:19 | CONFORT | ORTHOVIDA | 40 | R\$36,12 | R\$ 1.444,80 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:22:06 | TOALHA DE BANHO DE BEBÊ COM CAPUZ | BUETTNER | 40 | R\$34,31 | R\$ 1.372,40 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:35:42 | papi | papi | 40 | R\$36,00 | R\$ 1.440,00 | Sim | Sim |

0014 - TRAVESSEIRO - ESPECIFICAÇÕES: DE BEBÊ, ANTIALÉRGICO, ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIÉSTER SILICONADO, TECIDO 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 110MM, LARGURA 300MM, PROFUNDIDADE.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Qtd. | Lance | Valor Total | LC 123/2006 | Local/ Regional |
|--|--------------------|-----------------------|---------------------|-------------------|------|----------|-------------|-------------|-----------------|
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 26/06/2024 - 09:40:48 | VRNUTIL | VRNUTIL | 40 | R\$19,90 | R\$ 796,00 | Sim | Não |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 03/07/2024 - 10:47:18 | trisoft | turma do soninho | 40 | R\$20,59 | R\$ 823,60 | Sim | Não |
| ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 14.323.297/0001-30 | 03/07/2024 - 13:20:59 | CONFORT | ORTHOVIDA | 40 | R\$20,59 | R\$ 823,60 | Sim | Não |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 03/07/2024 - 14:22:33 | TRAVESSEIRO DE BEBÊ | PANOSUL | 40 | R\$19,56 | R\$ 782,40 | Sim | Sim |
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 03/07/2024 - 19:36:05 | SONHO | SONHO | 40 | R\$20,50 | R\$ 820,00 | Sim | Sim |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|--|--------------------|----------------------------|
| TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | 60 dias |
| SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | 04.953.507/0001-10 | 90 dias |
| ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | 11.205.139/0001-98 | 60 dias |
| ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 14.323.297/0001-30 | 60 dias |
| ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | 90 dias |
| D S J CONFECÇÕES LTDA | 48.911.914/0001-30 | 090 dias |
| SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | 60 dias |

Lances Enviados

0001 - BOLSA PARA MAMÃE - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COM ALTURA 37 X 25X 17 CM, CORES ROSA E AZUL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 25/06/2024 - 21:33:56 | 75,50 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:55:22 |
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 78,90 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:25:43 |
| 03/07/2024 - 14:03:35 | 74,96 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 03/07/2024 - 19:30:26 | 78,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:14:43 |
| 04/07/2024 - 01:41:46 | 78,90 (proposta) | 48.911.914/0001-30 - D S J CONFECÇOES LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:04:26 | 74,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:55:22 |
| 04/07/2024 - 09:04:56 | 73,90 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:06:16 | 73,50 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:55:22 |
| 04/07/2024 - 09:09:19 | 73,60 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:14:43 |
| 04/07/2024 - 09:12:06 | 73,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:25:43 |
| 04/07/2024 - 09:12:28 | 72,90 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:55:22 |
| 04/07/2024 - 09:13:07 | 71,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:25:43 |
| 04/07/2024 - 09:15:27 | 70,00 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:14:43 |

0002 - COBERTOR BEBÊ - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% POLIÉSTER; HIPOALERGÊNICO; GRAMATURA MÍNIMA 590 GR/M². TAMANHO MÍNIMO: 0,80CM X 1,10M; CORES: AZUL, ROSA E VERDE.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 25/06/2024 - 21:35:12 | 75,40 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 77,40 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 13:17:09 | 77,40 (proposta) | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 14:03:38 | 73,53 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:30:48 | 77,30 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 03/07/2024 - 22:19:02 | 77,40 (proposta) | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 01:42:56 | 77,40 (proposta) | 48.911.914/0001-30 - D S J CONFECOES LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:04:07 | 73,51 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:04:33 | 73,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:04:37 | 72,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:04:41 | 73,30 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:04:59 | 72,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:05:03 | 71,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:05:09 | 72,50 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:05:29 | 69,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:05:35 | 68,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:06:53 | 65,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:06:59 | 64,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:07:35 | 60,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:07:40 | 59,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:08:09 | 59,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:08:13 | 58,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:08:44 | 58,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:08:49 | 57,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:09:02 | 71,00 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:09:13 | 57,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:09:18 | 56,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:09:30 | 56,50 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:09:35 | 56,48 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:09:57 | 56,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:10:02 | 55,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:10:50 | 55,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:10:53 | 54,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:11:28 | 54,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:11:32 | 53,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:11:40 | 57,90 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:11:48 | 53,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:11:55 | 52,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:12:53 | 52,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:12:58 | 51,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:13:29 | 51,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:13:33 | 50,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:14:15 | 50,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:14:20 | 49,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:15:12 | 49,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:15:18 | 48,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:16:19 | 48,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:16:25 | 47,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:16:34 | 47,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:16:47 | 46,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:17:22 | 46,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:17:25 | 45,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:18:00 | 45,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. 08/07/2024 13:54:44 |
| 04/07/2024 - 09:18:07 | 44,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |

0003 - CONJUNTO BEBÊ: KIT 2 PEÇAS; BODDY MANGA LONGA + CALÇA (BODDY COM ABERTURA INFERIOR E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS E GOLAS TRANSPASSADAS/ENVELOPE); COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO; CALÇA COM ELÁSTICO NO CÔS; SEM PÉ; CORES: BRANCO, AZUL E ROSA; TAMANHO: PEQUENO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 25/06/2024 - 21:36:03 | 32,34 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 33,59 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 14:03:44 | 31,91 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:31:11 | 33,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:05:24 | 31,50 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:09:31 | 31,40 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:10:06 | 31,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:11:44 | 30,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:12:16 | 30,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:12:40 | 29,95 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:12:49 | 29,95 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:13:03 | 29,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:13:16 | 29,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:14:28 | 28,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:14:59 | 28,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:17:34 | 27,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |



0004 - CONJUNTO BEBÊ: KIT 2 PEÇAS; BODDY MANGA LONGA + CALÇA (BODDY COM ABERTURA INFERIOR E BOTÕES DE PRESSÃO ENTRE AS PERNAS E GOLAS TRANSPASSADAS/ENVELOPE); COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM 96% ALGODÃO E 4% ELASTANO; CALÇA COM ELÁSTICO NO CÔS; SEM PÉ; CORES: BRANCO, AZUL E ROSA; TAMANHO: MÉDIO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 25/06/2024 - 21:39:15 | 31,90 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 33,59 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 14:04:23 | 31,91 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:32:11 | 33,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:05:16 | 31,50 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:05:39 | 31,20 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:09:39 | 31,10 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:10:26 | 31,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:11:34 | 30,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:11:53 | 30,50 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:12:19 | 30,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:12:50 | 29,90 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:13:06 | 29,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:13:22 | 29,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:13:36 | 28,95 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:14:03 | 28,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:17:47 | 27,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |

0005 - CUEIRO BEBÊ: KIT COM 03 (TRÊS) PEÇAS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO FLANELADO; TAMANHO MÍNIMO: 80 CM X 50 CM; ACABAMENTO EM VIÉS; LISO OU ESTAMPADO; UNISSEX.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 25/06/2024 - 21:40:05 | 35,49 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 03/07/2024 - 13:17:59 | 36,53 (proposta) | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 03/07/2024 - 14:05:10 | 34,70 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:32:41 | 36,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:16:59 |
| 04/07/2024 - 09:04:07 | 34,67 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:05:29 | 34,20 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:05:35 | 34,18 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:05:57 | 34,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:06:04 | 33,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:06:33 | 33,70 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:06:42 | 33,68 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:07:15 | 33,50 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:07:18 | 33,48 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:07:46 | 33,20 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:07:52 | 33,17 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:09:46 | 33,00 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:16:59 |
| 04/07/2024 - 09:09:55 | 32,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:10:10 | 33,10 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:10:41 | 32,50 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:10:44 | 32,48 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:11:22 | 32,40 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:11:25 | 32,38 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:11:29 | 32,30 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:16:59 |
| 04/07/2024 - 09:11:32 | 32,28 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:12:13 | 32,15 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:12:18 | 32,13 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:12:59 | 32,10 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:13:04 | 32,08 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:13:18 | 32,00 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:16:59 |
| 04/07/2024 - 09:13:21 | 31,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:14:43 | 31,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:16:59 |
| 04/07/2024 - 09:14:51 | 31,87 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:47:18 |
| 04/07/2024 - 09:18:27 | 31,50 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:16:59 |
| 04/07/2024 - 10:53:36 | 32,00 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |

0006 - KIT BEBÊ LUVA E GORRO - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO, SUEDINI; TAMANHO GORRO: 14 X 15; LUVA TAMANHO ÚNICO; IDADE INDICADA: 0 A 4 MESES; TAMANHO: MÉDIO; CORES: AZUL, ROSA E BRANCO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 25/06/2024 - 21:41:27 | 18,58 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 19,37 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 14:05:40 | 18,40 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|---|--------|
| 03/07/2024 - 19:33:03 | 19,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:18:03 | 18,30 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:23:46 | 18,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:24:14 | 17,90 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:24:43 | 17,95 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:25:06 | 17,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:25:37 | 17,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:26:52 | 16,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:26:57 | 16,50 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:29:26 | 15,99 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |

0007 - KIT TOALHA DE BOCA BEBÊ - KIT 03 (TRÊS) PEÇAS; TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 34 CM; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, ROSA E AZUL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 25/06/2024 - 21:42:28 | 12,90 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:49:33 |
| 03/07/2024 - 13:18:23 | 13,86 (proposta) | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 14:06:32 | 13,17 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:33:28 | 13,50 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:18:53 |
| 04/07/2024 - 09:24:59 | 12,95 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:18:53 |
| 04/07/2024 - 09:28:06 | 12,85 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:18:53 |

0008 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: MÉDIO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 25/06/2024 - 21:44:25 | 53,75 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 11:01:47 |
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 55,26 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:50:20 |



| | | | |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 03/07/2024 - 14:09:56 | 52,50 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:33:46 | 55,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:19:56 |
| 04/07/2024 - 09:18:18 | 52,20 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 11:01:47 |
| 04/07/2024 - 09:23:57 | 50,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:50:20 |
| 04/07/2024 - 09:24:29 | 49,95 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 11:01:47 |
| 04/07/2024 - 09:25:09 | 49,99 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:19:56 |
| 04/07/2024 - 09:25:56 | 49,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:50:20 |
| 04/07/2024 - 09:26:24 | 49,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 11:01:47 |
| 04/07/2024 - 09:26:46 | 48,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:50:20 |
| 04/07/2024 - 09:29:49 | 47,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:19:56 |

0009 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: PEQUENO.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 25/06/2024 - 21:45:06 | 53,75 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 11:04:53 |



| | | | |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 55,26 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:52:35 |
| 03/07/2024 - 14:10:22 | 52,50 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:34:05 | 55,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:21:11 |
| 04/07/2024 - 09:18:49 | 52,20 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 11:04:53 |
| 04/07/2024 - 09:24:11 | 50,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:52:35 |
| 04/07/2024 - 09:24:45 | 49,95 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 11:04:53 |
| 04/07/2024 - 09:25:17 | 49,99 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:21:11 |
| 04/07/2024 - 09:26:02 | 49,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:52:35 |
| 04/07/2024 - 09:26:32 | 49,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 11:04:53 |
| 04/07/2024 - 09:27:15 | 48,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:52:35 |
| 04/07/2024 - 09:30:02 | 47,90 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:21:11 |

0010 - PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO M, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.



| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|--|
| 02/07/2024 - 22:31:13 | 53,00 (proposta) | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:22:25 |
| 03/07/2024 - 14:11:03 | 50,92 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:34:27 | 53,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:18:12 | 50,00 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:22:25 |
| 04/07/2024 - 09:25:27 | 51,00 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |

0011 - PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO P, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|--|
| 02/07/2024 - 22:32:04 | 61,00 (proposta) | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:09 |
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 61,56 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 14:11:46 | 58,48 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:34:54 | 61,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:29:54 | 58,45 | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:09 |
| 04/07/2024 - 09:34:55 | 59,00 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:37:00 | 61,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |

0012 - PARES DE MEIAS ALGODÃO PENTEADO - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 78% ALGODÃO, 18% POLIAMIDA, 4% OUTRAS FIBRAS; TAMANHOS: 0 A 3 MESES, 3 A 6 MESES, 6 A 12 MESES.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--|----------|
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 10,41 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 14:21:11 | 9,89 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:35:12 | 10,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 22:20:50 | 10,41 (proposta) | 11.205.139/0001-98 - ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:35:04 | 9,99 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:37:10 | 7,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:38:39 | 7,50 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:40:58 | 6,99 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |



0013 - TOALHA DE BANHO BEBÊ COM CAPUZ; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 70 CM X 90 CM; HIPOALERGÊNICA; MÍNIMO DE 40 FIOS POR CM²; TECIDO CAMADA TRIPLA; TOQUE SOFT PREMIUM; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA E AZUL.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|--|
| 26/06/2024 - 09:39:58 | 35,90 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 03/07/2024 - 13:20:19 | 36,12 (proposta) | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 03/07/2024 - 14:22:06 | 34,31 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:35:42 | 36,00 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:29:23 | 34,28 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:30:16 | 34,10 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:30:21 | 34,08 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:31:21 | 34,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:31:24 | 33,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:34:21 | 33,90 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:34:24 | 33,87 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:35:12 | 34,00 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:36:15 | 33,50 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:36:19 | 33,48 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:36:54 | 33,40 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:36:58 | 33,38 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:37:32 | 33,30 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:37:40 | 33,28 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:38:04 | 33,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:38:11 | 32,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:38:25 | 32,50 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:38:30 | 32,48 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:38:46 | 32,40 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:38:49 | 32,37 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:39:08 | 32,30 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:39:14 | 32,27 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:39:28 | 32,20 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:39:31 | 32,18 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:39:50 | 32,15 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:39:53 | 32,12 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:40:18 | 32,10 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:40:23 | 32,07 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:40:44 | 32,05 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:40:48 | 32,03 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:40:59 | 32,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:41:04 | 31,97 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:41:20 | 31,95 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:41:23 | 31,93 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:41:44 | 31,92 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:41:48 | 31,90 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:42:07 | 31,87 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:42:19 | 31,84 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:42:27 | 31,85 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:42:44 | 31,82 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:42:48 | 31,80 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--|
| 04/07/2024 - 09:43:04 | 31,75 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:43:07 | 31,73 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |
| 04/07/2024 - 09:43:24 | 31,00 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:53:57 |
| 04/07/2024 - 09:43:30 | 30,98 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Cancelado - Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. 04/07/2024 10:23:47 |

0014 - TRAVESSEIRO - ESPECIFICAÇÕES: DE BEBÊ, ANTIALÉRGICO, ENCHIMENTO 100% FIBRA DE POLIÉSTER SILICONADO, TECIDO 67% VISCOSE E 33% POLIÉSTER; MEDIDAS APROXIMADAS DO PRODUTO: 110MM, LARGURA 300MM, PROFUNDIDADE.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|---|----------|
| 26/06/2024 - 09:40:48 | 19,90 (proposta) | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 03/07/2024 - 10:47:18 | 20,59 (proposta) | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 13:20:59 | 20,59 (proposta) | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 14:22:33 | 19,56 (proposta) | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | Válido |
| 03/07/2024 - 19:36:05 | 20,50 (proposta) | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:29:23 | 19,54 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:30:28 | 19,50 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:30:31 | 19,48 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:31:37 | 19,40 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:31:42 | 19,37 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:34:46 | 19,35 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:34:52 | 19,32 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:35:17 | 19,50 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:35:59 | 19,30 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:36:03 | 19,27 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:36:35 | 19,20 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:36:43 | 19,18 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:37:11 | 19,10 | 15.508.827/0001-88 - ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---|--------|
| 04/07/2024 - 09:37:14 | 19,08 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:37:19 | 12,00 | 46.022.479/0001-68 - SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:38:34 | 13,00 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |
| 04/07/2024 - 09:41:49 | 11,99 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Válido |

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|---|---|
| 0001 | 05/07/2024 - 09:50:51 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ITEM 01.pdf |
| 0005 | 05/07/2024 - 09:51:08 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ITEM 05.pdf |
| 0007 | 05/07/2024 - 09:51:26 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ITEM 07.pdf |
| 0008 | 05/07/2024 - 09:51:40 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ITEM 08.pdf |
| 0009 | 05/07/2024 - 09:51:53 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ITEM 09.pdf |
| 0010 | 05/07/2024 - 09:52:40 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ITEM 10.pdf |
| 0011 | 05/07/2024 - 09:53:15 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | ITEM 11.pdf |
| 0003 | 05/07/2024 - 15:37:16 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | CONJUNTO BODY MANGA LONGA E MIJÃO LISO 100.pdf |
| 0004 | 05/07/2024 - 15:37:27 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | CONJUNTO BODY MANGA LONGA E MIJÃO LISO 100.pdf |
| 0004 | 05/07/2024 - 15:37:55 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | CONJUNTO BODY MANGA LONGA E MIJÃO LISO .pdf |
| 0006 | 05/07/2024 - 15:38:12 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Este kit de touca e par luvas é para bebês recém.pdf |
| 0012 | 05/07/2024 - 15:38:30 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Pares Meia Infantil RN a 12.pdf |
| 0013 | 05/07/2024 - 15:38:45 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | Toalha De Banho Felpuda Karinho PAPI Forrada C.pdf |
| 0014 | 05/07/2024 - 15:38:57 | 28.358.842/0001-39 - TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | TRAVESSEIRO Linha Baby & Kids Soninho _ Trisoft.pdf |
| 0002 | 08/07/2024 - 14:09:06 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | PROSPECTO.pdf |
| 0002 | 15/07/2024 - 09:21:47 | 14.323.297/0001-30 - ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | HABILITAÇÃO.zip |
| 0001 | 15/07/2024 - 09:36:37 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SUL BRASIL.pdf |
| 0005 | 15/07/2024 - 09:37:05 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SUL BRASIL.pdf |
| 0007 | 15/07/2024 - 09:37:16 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SUL BRASIL.pdf |
| 0008 | 15/07/2024 - 09:37:32 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SUL BRASIL.pdf |
| 0009 | 15/07/2024 - 09:39:18 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SUL BRASIL.pdf |
| 0010 | 15/07/2024 - 09:39:36 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SUL BRASIL.pdf |
| 0011 | 15/07/2024 - 09:39:59 | 04.953.507/0001-10 - SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO SUL BRASIL.pdf |

Inabilitados / Desclassificados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|-------------------------|--------------------|---|
| 04/07/2024 - 10:14:43 | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | Item 0001 - BOLSA PARA MAMÃE - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COM ALTURA 37 X 25X 17 CM, CORES ROSA E AZUL. |

Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.



| | | | |
|--|---------------------------------------|--------------------|---|
| 04/07/2024 - 10:16:59 | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | Item 0005 - CUEIRO BEBÊ: KIT COM 03 (TRÊS) PEÇAS; COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO FLANELADO; TAMANHO MÍNIMO: 80 CM X 50 CM; ACABAMENTO EM VIÉS; LISO OU ESTAMPADO; UNISSEX. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:18:53 | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | Item 0007 - KIT TOALHA DE BOCA BEBÊ - KIT 03 (TRÊS) PEÇAS; TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 34 CM; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, ROSA E AZUL. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:19:56 | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | Item 0008 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: MÉDIO. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:21:11 | TEDA DISTRIBUIDORA LTDA | 28.358.842/0001-39 | Item 0009 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: PEQUENO. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:22:25 | ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | 11.205.139/0001-98 | Item 0010 - PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO M, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:23:09 | ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA | 11.205.139/0001-98 | Item 0011 - PACOTE FRALDA INFANTIL - PROTEÇÃO PREMIUM: TAMANHO P, ATÉ 12 HORAS DE ABSORÇÃO, DERMATOLOGICAMENTE TESTADA, FEITA COM MATERIAIS SUAVES, COM EXTRATO DE ALGODÃO, COM BARREIRAS LATERAIS E ANTIVAZAMENTO, HIPOALERGÊNICA, ABAS ELÁSTICAS AJUSTÁVEIS NA CINTURA, ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NAS PERNAS, FRENTE DECORATIVA, CORTE ANATÔMICO E ANTIMICOL, COMPOSTA DE POLPA DE CELULOSE E GEL, DOTADO DE ALTO PODER ABSORVENTE, MANTENDO A UMIDADE LONGE DO CONTATO DIRETO DA PELE. PACOTE COM NO MÍNIMO 56 FRALDAS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:25:43 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | Item 0001 - BOLSA PARA MAMÃE - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM BOLSO DE ZIPER EXTERNO, COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COM ALTURA 37 X 25X 17 CM, CORES ROSA E AZUL. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:49:33 | ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA | 15.508.827/0001-88 | Item 0007 - KIT TOALHA DE BOCA BEBÊ - KIT 03 (TRÊS) PEÇAS; TAMANHO MÍNIMO DE 30 CM X 34 CM; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, ROSA E AZUL. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:50:20 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | Item 0008 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: MÉDIO. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |
| 04/07/2024 - 10:52:35 | SCAN LIFE COMERCIAL LTDA | 46.022.479/0001-68 | Item 0009 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: PEQUENO. |
| Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. | | | |



04/07/2024 - 10:53:57 ANGELIQUE ORLANDINA CORRÉA 15.508.827/0001-88 Item 0013 - TOALHA DE BANHO BEBÊ COM CAPUZ; COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% ALGODÃO; MEDIDAS MÍNIMAS: 70 CM X 90 CM; HIPOALERGÊNICA; MÍNIMO DE 40 FIOS POR CM²; TECIDO CAMADA TRIPLA; TOQUE SOFT PREMIUM; ACABAMENTO EM VIÉS DE MALHA; EXTRA ABSORVENTE; SEM ADIÇÃO DE CORANTE ÓPTICO; CORES: BRANCO, AMARELO, ROSA E AZUL.

Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

04/07/2024 - 10:55:22 ANGELIQUE ORLANDINA CORRÉA 15.508.827/0001-88 Item 0001 - BOLSA PARA MAMÃE - ESPECIFICAÇÕES: MATERIAL SINTÉTICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL, COM PROTEÇÃO TÉRMICA, COM BOLSO DE ZÍPER EXTERNO, COMPARTIMENTOS INTERNOS COM DIVISÕES PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO DE PEQUENOS OBJETOS, BOA QUALIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS: COM ALTURA 37 X 25X 17 CM, CORES ROSA E AZUL.

Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

04/07/2024 - 11:01:47 ANGELIQUE ORLANDINA CORRÉA 15.508.827/0001-88 Item 0008 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: MÉDIO.

Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

04/07/2024 - 11:04:53 ANGELIQUE ORLANDINA CORRÉA 15.508.827/0001-88 Item 0009 - MACACÃO: MANGA LONGA; ABERTURA FRONTAL E INFERIOR; FECHAMENTO NAS ABERTURAS FRONTAL E INFERIOR COM BOTÕES DE PRESSÃO; COMPOSIÇÃO TÊXTIL EM: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER; CORES: ROSA, AZUL, VERDE E AMARELO; TAMANHO: PEQUENO.

Desclassificação: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

08/07/2024 - 13:54:44 ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA 11.205.139/0001-98 Item 0002 - COBERTOR BEBÊ - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% POLIÉSTER; HIPOALERGÊNICO; GRAMATURA MÍNIMA 590 GR/M². TAMANHO MÍNIMO: 0,80CM X 1,10M; CORES: AZUL, ROSA E VERDE.

Desclassificação: Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora.

Reabilitados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|--|--------------------|---|
| 08/07/2024 - 13:55:23 | ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA | 14.323.297/0001-30 | Item 0002 - COBERTOR BEBÊ - COMPOSIÇÃO TÊXTIL: 100% POLIÉSTER; HIPOALERGÊNICO; GRAMATURA MÍNIMA 590 GR/M². TAMANHO MÍNIMO: 0,80CM X 1,10M; CORES: AZUL, ROSA E VERDE. |

Visto que a desclassificação foi realizada somente para fins de aplicação do art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, o qual concede prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 15/07/2024 - 15:29 | -- | -- |

Chat

| Data | Apellido | Frase |
|-----------------------|-----------|--|
| 20/06/2024 - 13:25:08 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (ETP.pdf) em 20/06/2024 às 13:25. |
| 04/07/2024 - 09:00:16 | Pregoeiro | Bom dia! Iniciaremos em instantes. |
| 04/07/2024 - 09:00:20 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 04/07/2024 - 09:03:32 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 04/07/2024 - 09:03:33 | Sistema | Conforme Decreto Municipal nº 022/2024 No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 04/07/2024 - 09:03:33 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 04/07/2024 - 09:03:33 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | Há, na disputa do item 0001, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |



| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | Há, na disputa do item 0002, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | Há, na disputa do item 0003, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | Há, na disputa do item 0004, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:03:59 | Sistema | Há, na disputa do item 0005, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:15:08 | Sistema | O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:15:08 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 73,60 pode dar um lance de desempate para o item 0001 até 04/07/2024 às 09:20:07, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:15:27 | Sistema | O item 0001 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 70,00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:15:27 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:16:05 | Sistema | O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:16:05 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 29,90 pode dar um lance de desempate para o item 0004 até 04/07/2024 às 09:21:04, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:16:52 | Sistema | O item 0005 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:16:52 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 31,90 pode dar um lance de desempate para o item 0005 até 04/07/2024 às 09:21:52, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:17:02 | Sistema | O item 0003 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:17:02 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 28,90 pode dar um lance de desempate para o item 0003 até 04/07/2024 às 09:22:01, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | Há, na disputa do item 0006, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | Há, na disputa do item 0007, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | Há, na disputa do item 0008, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | Há, na disputa do item 0009, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:17:33 | Sistema | Há, na disputa do item 0010, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:17:34 | Sistema | O item 0003 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 27,90, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:17:34 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:17:47 | Sistema | O item 0004 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 27,90, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:17:47 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:18:27 | Sistema | O item 0005 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 31,50, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:18:27 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:20:08 | Sistema | O item 0002 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |



| | | |
|-----------------------|---------|---|
| 04/07/2024 - 09:20:08 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 45,00 pode dar um lance de desempate para o item 0002 até 04/07/2024 às 09:25:07, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:25:08 | Sistema | O item 0002 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 04/07/2024 - 09:25:08 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:25:08 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:27:35 | Sistema | O item 0010 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:27:37 | Sistema | O item 0007 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:27:37 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 12,95 pode dar um lance de desempate para o item 0007 até 04/07/2024 às 09:32:35, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:28:06 | Sistema | O item 0007 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 12,85, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:28:06 | Sistema | O item 0007 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:28:48 | Sistema | O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:28:48 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 49,99 pode dar um lance de desempate para o item 0008 até 04/07/2024 às 09:33:48, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:28:57 | Sistema | O item 0006 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:28:57 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 16,50 pode dar um lance de desempate para o item 0006 até 04/07/2024 às 09:33:57, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:29:16 | Sistema | O item 0009 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:29:16 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 49,99 pode dar um lance de desempate para o item 0009 até 04/07/2024 às 09:34:15, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:29:20 | Sistema | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:29:20 | Sistema | Há, na disputa do item 0011, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:29:20 | Sistema | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:29:20 | Sistema | Há, na disputa do item 0012, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:29:20 | Sistema | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:29:20 | Sistema | Há, na disputa do item 0013, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:29:20 | Sistema | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 09:29:20 | Sistema | Há, na disputa do item 0014, empresas beneficiadas pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:29:26 | Sistema | O item 0006 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 15,99, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:29:26 | Sistema | O item 0006 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:29:49 | Sistema | O item 0008 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 47,90, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:29:49 | Sistema | O item 0008 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:30:02 | Sistema | O item 0009 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 47,90, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:30:02 | Sistema | O item 0009 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:39:22 | Sistema | O item 0011 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:40:35 | Sistema | O item 0014 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:40:35 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 13,00 pode dar um lance de desempate para o item 0014 até 04/07/2024 às 09:45:35, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:40:41 | Sistema | O item 0012 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:40:41 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 7,50 pode dar um lance de desempate para o item 0012 até 04/07/2024 às 09:45:41, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:40:58 | Sistema | O item 0012 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 6,99, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 04/07/2024 - 09:40:58 | Sistema | O item 0012 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:41:49 | Sistema | O item 0014 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 11,99, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 09:41:49 | Sistema | O item 0014 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:45:33 | Sistema | O item 0013 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate referente a prioridade de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente em sua disputa conforme parágrafo 3º do art. 48 LC 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:45:33 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 34,00 pode dar um lance de desempate para o item 0013 até 04/07/2024 às 09:50:32, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 09:50:33 | Sistema | O item 0013 não recebeu lances de desempate (cont.) |
| 04/07/2024 - 09:50:33 | Sistema | pelo disposto no parágrafo 3º do art. 48 da LC n. 123/2006, com redação dada pela LC n. 147/2014, referente à prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente. |
| 04/07/2024 - 09:50:33 | Sistema | O item 0013 foi encerrado. |
| 04/07/2024 - 09:50:48 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 70,00. |
| 04/07/2024 - 09:50:48 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 44,97. |
| 04/07/2024 - 09:50:48 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 27,90. |
| 04/07/2024 - 09:50:48 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 27,90. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 31,50. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 15,99. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0007 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 12,85. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0008 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 47,90. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0009 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 47,90. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0010 teve como arrematante ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA - ME com lance de R\$ 50,00. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0011 teve como arrematante ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA - ME com lance de R\$ 58,45. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0012 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 6,99. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0013 teve como arrematante ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 30,98. |
| 04/07/2024 - 09:50:49 | Sistema | O item 0014 teve como arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP/SS com lance de R\$ 11,99. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:49 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:50 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:50 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:50 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 09:51:50 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:12. |
| 04/07/2024 - 10:14:43 | Sistema | O fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:14:43 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:14:43 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 71,00. |
| 04/07/2024 - 10:14:43 | Sistema | Para o item 0001, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a). |
| 04/07/2024 - 10:15:13 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0001 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:20, encerrando às 10:25:00. |
| 04/07/2024 - 10:16:07 | Sistema | O fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:16:07 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 04/07/2024 - 10:16:07 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA com lance de R\$ 45,00. |
| 04/07/2024 - 10:16:59 | Sistema | O fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:16:59 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:16:59 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA com lance de R\$ 31,87. |
| 04/07/2024 - 10:16:59 | Sistema | Para o item 0005, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a). |
| 04/07/2024 - 10:18:15 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0005 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:23, encerrando às 10:28:00. |
| 04/07/2024 - 10:18:53 | Sistema | O fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:18:53 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:18:53 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA com lance de R\$ 12,90. |
| 04/07/2024 - 10:18:53 | Sistema | Para o item 0007, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a). |
| 04/07/2024 - 10:19:21 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0007 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:24, encerrando às 10:29:00. |
| 04/07/2024 - 10:19:56 | Sistema | O fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:19:56 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:19:56 | Sistema | O item 0008 tem como novo arrematante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 48,00. |
| 04/07/2024 - 10:19:56 | Sistema | Para o item 0008, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a). |
| 04/07/2024 - 10:20:41 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0008 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:25, encerrando às 10:30:00. |
| 04/07/2024 - 10:21:11 | Sistema | O fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:21:11 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:21:11 | Sistema | O item 0009 tem como novo arrematante SCAN LIFE COMERCIAL LTDA com lance de R\$ 48,00. |
| 04/07/2024 - 10:21:11 | Sistema | Para o item 0009, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a). |
| 04/07/2024 - 10:21:43 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0009 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:26, encerrando às 10:31:00. |
| 04/07/2024 - 10:22:25 | Sistema | O fornecedor ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:22:25 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:22:25 | Sistema | O item 0010 tem como novo arrematante SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 50,92. |
| 04/07/2024 - 10:23:09 | Sistema | O fornecedor ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:23:09 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:23:09 | Sistema | O item 0011 tem como novo arrematante SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 58,48. |
| 04/07/2024 - 10:23:47 | Sistema | O fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:23:47 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, "PAR" 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 04/07/2024 - 10:23:47 | Sistema | O item 0013 tem como novo arrematante ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA com lance de R\$ 31,00. |
| 04/07/2024 - 10:23:47 | Sistema | Para o item 0013, o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:24:34 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0013 para o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:29, encerrando às 10:34:00. |
| 04/07/2024 - 10:25:02 | Sistema | O item 0001 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 10:25:43 | Sistema | O fornecedor SCAN LIFE COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:25:43 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:25:43 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA com lance de R\$ 72,90. |
| 04/07/2024 - 10:25:43 | Sistema | Para o item 0001, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:26:17 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0001 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:31, encerrando às 10:36:00. |
| 04/07/2024 - 10:28:03 | Sistema | O item 0005 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 10:29:03 | Sistema | O item 0007 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 10:30:03 | Sistema | O item 0008 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 10:31:03 | Sistema | O item 0009 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 10:34:01 | Sistema | O item 0013 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 10:36:01 | Sistema | O item 0001 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 10:47:18 | Sistema | O fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA foi desclassificado para o item 0005 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:47:18 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:47:18 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA com lance de R\$ 32,10. |
| 04/07/2024 - 10:47:18 | Sistema | Para o item 0005, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:48:07 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0005 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:53, encerrando às 10:58:00. |
| 04/07/2024 - 10:49:33 | Sistema | O fornecedor ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:49:33 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:49:33 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 13,17. |
| 04/07/2024 - 10:50:20 | Sistema | O fornecedor SCAN LIFE COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:50:20 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:50:20 | Sistema | O item 0008 tem como novo arrematante ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA com lance de R\$ 49,00. |
| 04/07/2024 - 10:50:21 | Sistema | Para o item 0008, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:51:08 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0008 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:56, encerrando às 11:01:00. |
| 04/07/2024 - 10:52:35 | Sistema | O fornecedor SCAN LIFE COMERCIAL LTDA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:52:35 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:52:35 | Sistema | O item 0009 tem como novo arrematante ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA com lance de R\$ 49,00. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 04/07/2024 - 10:52:35 | Sistema | Para o item 0009, o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA tem direito a lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:53:09 | Sistema | A data do direito de lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014 do item 0009 para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA foi definida pelo pregoeiro para 04/07/2024 às 10:58, encerrando às 11:03:00. |
| 04/07/2024 - 10:53:36 | Sistema | O item 0005 recebeu um lance de desempate no valor de R\$ 32,00, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014.. |
| 04/07/2024 - 10:53:36 | Sistema | O item 0005 tem como novo arrematante SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance R\$ 32,00. |
| 04/07/2024 - 10:53:57 | Sistema | O fornecedor ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:53:57 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:53:57 | Sistema | O item 0013 tem como novo arrematante TEDA DISTRIBUIDORA LTDA com lance de R\$ 34,00. |
| 04/07/2024 - 10:55:22 | Sistema | O fornecedor ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 10:55:22 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 10:55:22 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 73,90. |
| 04/07/2024 - 11:01:02 | Sistema | O item 0008 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 11:01:47 | Sistema | O fornecedor ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA foi desclassificado para o item 0008 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 11:01:47 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 11:01:47 | Sistema | O item 0008 tem como novo arrematante SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 52,50. |
| 04/07/2024 - 11:03:02 | Sistema | O item 0009 não recebeu lance de desempate, com fundamento no parágrafo 3º do art. 48 LC n. 123/2006, redação dada pela LC n. 147/2014. |
| 04/07/2024 - 11:04:53 | Sistema | O fornecedor ANGELIQUE ORLANDINA CORRÊA foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro. |
| 04/07/2024 - 11:04:53 | Sistema | Motivo: Aplica-se a este edital o disposto no art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, sendo, portanto, concedida prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 04/07/2024 - 11:04:53 | Sistema | O item 0009 tem como novo arrematante SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 52,50. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0003. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0004. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0005. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0006. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0007. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0008. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0009. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0010. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0011. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0012. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0013. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:07:59 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0014. O prazo é até às 11:28 do dia 04/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |



| | | |
|-----------------------|-----------|---|
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 08/07/2024. |
| 04/07/2024 - 11:31:21 | Sistema | Motivo: Solicitamos que o licitante classificado em primeiro lugar apresente, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado nos termos do item 10 e seus subitens do instrumento convocatório |
| 04/07/2024 - 11:32:40 | Pregoeiro | Solicitamos que o licitante classificado em primeiro lugar apresente, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado referente aos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013 e 014 no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 2 (dois) dias úteis, nos termos do item 10 e seus subitens do instrumento convocatório. A proposta adequada e a documentação de habilitação serão solicitadas em momento posterior. |
| 05/07/2024 - 09:50:51 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 09:51:08 | Sistema | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 09:51:26 | Sistema | A diligência do item 0007 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 09:51:40 | Sistema | A diligência do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 09:51:53 | Sistema | A diligência do item 0009 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 09:52:40 | Sistema | A diligência do item 0010 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 09:53:15 | Sistema | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 15:37:16 | Sistema | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 15:37:27 | Sistema | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 15:37:55 | Sistema | A diligência do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 15:38:12 | Sistema | A diligência do item 0006 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 15:38:30 | Sistema | A diligência do item 0012 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 15:38:45 | Sistema | A diligência do item 0013 foi anexada ao processo. |
| 05/07/2024 - 15:38:57 | Sistema | A diligência do item 0014 foi anexada ao processo. |
| 08/07/2024 - 07:51:21 | Pregoeiro | Ratificamos a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar referente ao item 002 presente, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, visto que a diligência inicial foi realizada na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h e até o presente momento a licitante ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS LTDA não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica referente ao item 002. Os catálogos já anexados a esta plataforma eletrônica serão conferidos pelo departamento requisitante. Após, será anexado o parecer de aprovação/reprovação, bem como será dado andamento ao certame (fase de habilitação, recursal e homologação). |
| 08/07/2024 - 13:54:44 | Sistema | O fornecedor ESSENCIA COSMETICOS E ACESSORIOS LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 08/07/2024 - 13:54:44 | Sistema | Motivo: Considerando a necessidade de o licitante classificado em primeiro lugar apresentasse, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado, no idioma português (Brasil), com informações que permitisse a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado, considerando que foi realizada diligência inicial na data de 04/07/2024 às 11h 31min com prazo final na data de 08/07/2024 às 12h, considerando que as empresas ESSÊNCIA COSMÉTICOS E ACESSÓRIOS não anexou a referida documentação a esta plataforma eletrônica, resta, desta forma, desclassificada do item que foi provisoriamente vencedora. |
| 08/07/2024 - 13:54:44 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com lance de R\$ 56,50. |
| 08/07/2024 - 13:55:23 | Sistema | O fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA foi reabilitado pelo pregoeiro para o item 0002. |
| 08/07/2024 - 13:55:23 | Sistema | Motivo: Visto que a desclassificação foi realizada somente para fins de aplicação do art. 48, 'PAR' 3º da Lei Complementar Federal nº 123/06 e alterações posteriores, regulamentado pelo art. 12, incisos I, II e III, do Decreto Municipal nº 022, de 08 de fevereiro de 2024, o qual concede prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte ou equiparadas, sediadas em âmbito LOCAL ou REGIONAL, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido. |
| 08/07/2024 - 13:55:23 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA com lance de R\$ 44,97. |
| 08/07/2024 - 13:56:13 | Sistema | Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 14:16 do dia 08/07/2024. |
| 08/07/2024 - 13:57:46 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/07/2024. |
| 08/07/2024 - 13:57:46 | Sistema | Motivo: Solicitamos que o licitante classificado em primeiro lugar apresente, através de arquivo anexado a esta plataforma eletrônica, catálogo, prospecto ou ficha técnica do produto cotado referente ao item 002 no idioma português (Brasil), com informações que permitam a perfeita identificação e/ou qualificação do objeto cotado em até 2 (dois) dias úteis, nos termos do item 10 e seus subitens do instrumento convocatório. A proposta adequada e a documentação de habilitação serão solicitadas em momento posterior. |
| 08/07/2024 - 14:01:45 | Pregoeiro | Boa tarde! Informa-se que o departamento requisitante analisará os documentos anexados a esta plataforma eletrônica. Após, os pareceres de avaliação relativos aos catálogos enviados serão disponibilizados, em formato de arquivo, a este processo. Ademais, tão logo seja finalizada a etapa de julgamento, visto que o item 2 ainda está em diligência, será dado andamento ao certame com as etapas de habilitação e recursal. Desta forma, será sinalizado, previamente e através de mensagem publicada no chat, o momento da solicitação dos documentos de habilitação e da proposta readequada que serão enviados através de diligência. |
| 08/07/2024 - 14:09:06 | Sistema | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 11/07/2024 - 15:28:21 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER ORTHOVIDA.pdf) em 11/07/2024 às 15:28. |
| 11/07/2024 - 15:28:44 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER SUL BRASIL.pdf) em 11/07/2024 às 15:28. |
| 11/07/2024 - 15:29:03 | Sistema | O Pregoeiro adicionou o arquivo (PARECER TEDA.pdf) em 11/07/2024 às 15:29. |



| | | |
|-----------------------|-----------|--|
| 11/07/2024 - 15:32:05 | Pregoeiro | Considerando que todos os catálogos, prospectos ou fichas técnicas dos produtos cotados restam avaliados, conforme pareceres anexados a esta plataforma eletrônica, encerra-se a fase de julgamento. Assim, passaremos para a fase de habilitação e, posteriormente, recursal. Desta forma, agenda-se a data de 15/07/2023 às 8h para que sejam enviados os documentos de habilitação. Informa-se que será aberta diligência na referida data com o prazo de 2(duas) horas para que as licitantes provisoriamente vencedoras enviem a documentação solicitada nos itens 11.7., 11.8., 11.9., 11.10. e 11.11. e subitens do edital. |
| 15/07/2024 - 08:00:50 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:00:50 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:00:50 | Sistema | Foram solicitadas propostas readequadas para o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0011. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0012. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0013. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0014. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 15/07/2024. |
| 15/07/2024 - 08:01:25 | Sistema | Motivo: Solicitamos, novamente, o envio da documentação de habilitação, consoante disposições dos itens 11.7., 11.8., 11.9., 11.10. e 11.11. e subitens do edital. |
| 15/07/2024 - 08:12:10 | Sistema | O fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002. |
| 15/07/2024 - 08:32:51 | Sistema | O fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003. |
| 15/07/2024 - 09:21:47 | Sistema | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 15/07/2024 - 09:27:14 | Sistema | O fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001. |
| 15/07/2024 - 09:27:25 | Sistema | O fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA enviou uma nova proposta readequada para o item 0001. |
| 15/07/2024 - 09:36:37 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 15/07/2024 - 09:37:05 | Sistema | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 15/07/2024 - 09:37:16 | Sistema | A diligência do item 0007 foi anexada ao processo. |
| 15/07/2024 - 09:37:32 | Sistema | A diligência do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 15/07/2024 - 09:39:18 | Sistema | A diligência do item 0009 foi anexada ao processo. |
| 15/07/2024 - 09:39:36 | Sistema | A diligência do item 0010 foi anexada ao processo. |
| 15/07/2024 - 09:39:59 | Sistema | A diligência do item 0011 foi anexada ao processo. |
| 15/07/2024 - 15:06:59 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:30 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:30 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:30 | Sistema | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:30 | Sistema | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:30 | Sistema | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:30 | Sistema | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:30 | Sistema | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor SUL BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:50 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:50 | Sistema | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:50 | Sistema | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:50 | Sistema | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:50 | Sistema | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA. |
| 15/07/2024 - 15:07:50 | Sistema | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TEDA DISTRIBUIDORA LTDA. |



| | | |
|-----------------------|---------|--|
| 15/07/2024 - 15:08:32 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:32 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0008 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0009 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0010 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0011 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0012 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0013 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:08:33 | Sistema | A data limite de intenção de recursos para o item 0014 foi definida pelo pregoeiro para 15/07/2024 às 15:29. |
| 15/07/2024 - 15:37:48 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0001 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0003 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0004 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0005 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0006 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0007 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0008 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0009 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0010 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0011 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0012 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0013 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:21:46 | Sistema | O Item 0014 foi adjudicado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0001 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0002 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0003 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0004 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0005 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0006 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0007 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0008 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0009 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0010 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0011 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0012 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0013 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |
| 16/07/2024 - 10:23:06 | Sistema | O Item 0014 foi homologado por CASTILHO SILVANO VIEIRA. |

MATHEUS LUDTKE LAUFFER

Pregoeiro

CASTILHO SILVANO VIEIRA

Autoridade Competente



BEATRIZ CARDOSO DOS SANTOS PEREIRA

Apoio

JOÃO PAULO SANTOS PEREIRA

Apoio

MÁRCIO FLÁVIO RAMOS MOREIRA

Apoio

